

SEGUNDO TERMO ADITIVO

*Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, e a empresa **WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, na forma e condições abaixo especificadas.*

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** celebrado no dia 12 de julho de 2024, que entre si firmam **A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 73.573.297/0001-58, com sede na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **JOSE FERREIRA CORTE**, brasileiro, casado, portador do RG/CI n. 734588 - SSP-GO e do CPF/MF sob o n. 168.663.041-72, residente e domiciliado na Rua Peroba, quadra 08, lote 23, Setor Saleiro, Inhumas-GO, e a empresa **WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.698.116/0001-30, com sede à Avenida Goiânia, nº 31, Centro, Itauçu, Estado de Goiás, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Wellington Gonçalves de Souza, brasileiro, portador do CPF nº 793.066.911-49, RG 3.278.978 DGPC/GO, OAB-GO 43.781, residente e domiciliado à Avenida Goiânia, n. 51, Centro, Itauçu, Estado de Goiás, simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato primitivo que passa a vigorar com as seguintes alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo fundamenta-se nas disposições constantes da Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998 e 8.906/1994.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO:

Fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025 o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços firmado em 12/07/2023.

Pelos serviços executados o CONTRATANTE se obriga a pagar o CONTRATADO, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, a importância global de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, passando este Termo Aditivo a integrá-lo para todos os efeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E por assim estarem acordes, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Inhumas-GO, 27 de dezembro de 2024.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI
JOSE FERREIRA CORTE
Presidente

WELLINGTON GONÇALVES DE SOUZA
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.698.116/0001-30
CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____
CPF

2ª) _____
CPF